# DECRETO N° 149, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

**Altera o Decreto Municipal nº 147/2026, que convoca a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belterra/PA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada para o dia 11 de novembro de 2026 a data de realização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belterra/PA, anteriormente prevista para o dia 4 de novembro de 2026, mantidos o local, o horário, o tema e as demais disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 147/2026.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 147/2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 26 de outubro de 2026.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249
Dados: 2026.10.26 10:02:27 -03'00'

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.